



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 088

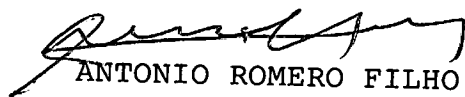
Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem a partir de 1º de novembro de 1987.

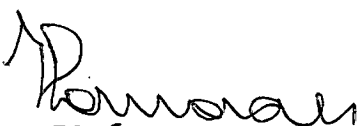
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17 de junho de 1977, em consonância com as disposições emanadas da coordenação do Sistema de Arrecadação e da Dívida Ativa da União e nos termos preconizados no art. 48, da Lei Municipal nº 246/75 (Código Tributário do Município),

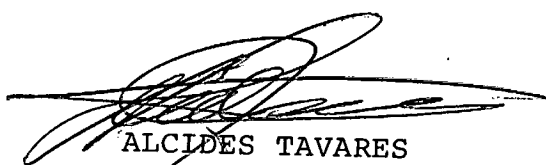
R E S O L V E :

APLICAR os coeficientes de correção monetária fixados pelo sistema de Tributação Municipal, que vigorarão a partir de 1º de novembro de 1987, utilizando-se para cálculo os valores índices constantes da tabela de OTN's anexa, parte integrante da presente portaria.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda